



CONCURSO PÚBLICO Nº.: 001/2015

C O N V O C A Ç Ã O
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SEDE - PNE

Ficam convocados as pessoas abaixo-relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.: 001/2015, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, devendo apresentar toda a documentação prevista no item 14.3, do Edital de Concurso Público nº.: 001/2015, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS AUTENTICADAS)
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – SEDE
PNE

- a. Cédula de Identidade;
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos, (se houver);
- d. Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g. Cartão PIS/PASEP;
- h. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (número e série/qualificação civil e data de emissão);
- i. Cartão de vacinas atualizado;
- j. Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido ao cargo pretendido ou comprovação de nível de escolaridade, para o exercício da função;
- k. Atestado médico de sanidade física e mental, expedido por profissional da área;
- l. Duas fotos 3x4 recentes;



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



m. Declaração de não ocupação de cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (será emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipameri);

n. Declaração de seus Bens e Valores;

o. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;

p. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, de não ter sofrido condenação criminal por crime contra o patrimônio ou administração pública, transitado em julgado;

q. Comprovante de endereço atualizado;

r. Número de conta corrente bancária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);

s. Número de telefone para contato.

Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perda do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

NOME DO CANDIDATO

CARGO

0001 VILMAR MARQUES DA SILVA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (SEDE) PNE

Ipameri – Goiás, 26 de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL